



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 31/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Rafael Vetromille**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, **Professor Eduardo Neves Filho**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Gustavo Dias Ferreira**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes **Professor Carlos Artur Gallo Cabrera**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Isabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Cassio Lilge**, e **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representantes discentes. Compareceu ainda o **Professor Glenio Couto Pinto Junior (Inova)**, **Professor Felipe Marques (Inova)** e **Professor Vinícius Campos** Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião apresentando os colegas Vinícius, Glenio e Felipe, para participação da discussão do Item 2. Agradeceu aos conselheiros Flavio e Luiz Filipe pelo encaminhamento das reuniões durante suas férias. Relatou a inserção de pauta do processo nº 23110.023989/2020-30 e retirada do Item 1. Colocada em votação, a pauta foi aprovada, com as alterações. A seguir, colocou em aprovação a ordem do dia. Aprovada a ordem do dia. De pronto passou à análise do **Item 01 – APROVAÇÃO DA ATA 29/2021**. Ata retirada de pauta, por sua redação não estar completa. **Item 02. PROCESSO Nº 23110.033806/2021-75 - MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE PROJETOS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO.** O Professor Vinícius relatou o processo dos projetos de inovação. O Professor Glenio explicou a Resolução, dizendo que ela procurava resolver um problema de ordem legal, que a Universidade enfrentava em relação à pesquisa sobre projetos com parceiros externos. O contrato tem de estar de acordo com a Normativa dos contratos. Tentaram adequar a normativa quanto ao sistema acadêmico. A proposta procura trazer contrato mais amplo, com contratos com várias parcerias. Funciona a partir de um projeto base e a partir das linhas de ação vai incluindo novos parceiros. Revoga a Resolução nº 021/2021. Dispõe sobre o Regulamento dos Programas e Projetos de Inovação da UFPel. Não é um projeto guarda-chuva. A senhora presidenta agradeceu a participação dos três professores. Colocada em regime de votação, o COCEPE aprovou, quanto ao mérito acadêmico, a Minuta de Resolução, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Projetos de Estímulo à Inovação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, conforme Doc. SEI, (1475768). **Item 03. DISCUSSÃO SOBRE FUTUROS EDITAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES.** A senhora presidenta fez o relato do contexto em que a UFPel estava. Apresentaram proposta inicial da Gestão a respeito das vagas. Panorama das futuras vagas. Discussão das demandas. Fizeram a proposição de encaminhamento das vagas: criação e curso de LIBRAS no CLC. O fato de terem conseguido vinte e oito vagas era inédito dentro do contexto atual. Outra proposta seria edital pensando em cursos noturnos serem aumentados. Não apenas criação de cursos, mas divisão de cursos existentes. Outras propostas seriam vagas para os cursos de Bacharelados, pois as vagas antigas haviam sido direcionadas para os cursos REUNE, vagas estratégicas e Licenciaturas. Fariam edital de Bacharelado, mas o edital foi extinto. Agora fariam edital específico para Bacharelado. A partir desta conversa encaminharam a proposta para Unidades discutirem (Proc. nº 23110.027509/2021-91). Doze Unidades responderam e se posicionaram. A partir das respostas, se configurariam os editais: cursos novos, Bacharelados e reabrir edital para Licenciaturas. Fizeram reunião com a Comissão de Concursos e apresentaram as propostas. A conselheira Raquel disse que o curso e LIBRAS não havia sido aprovado pelo CLC. A senhora presidenta disse que fizeram levantamento para retornar a conversa com o CLC, que solicitou seis vagas. Em relação aos espaços, estava sendo feito levantamento. Disse que não iriam aprovar naquela reunião. Estavam abrindo discussão e até dezembro decidiriam. Sugeriu quatro vagas para Licenciatura e dez para Bacharelado; oito vagas para cursos noturnos e quatro ou seis para LIBRAS. A conselheira Raquel perguntou como foram os pedidos do processo enviado para Unidades. Perguntou quantos cursos de cada área. A senhora presidenta respondeu que se fossem atender a todas solicitações, seriam necessárias mais de sessenta vagas. Disse que não precisavam lançar os editais ao mesmo tempo. Poderiam decidir até a metade do ano de 2022, mas como era ano eleitoral, deveriam decidir até o mês de maio. Acabava sendo urgente. A conselheira Raquel disse que gostaria de saber qual o percentual de demandas veio de Bacharelado, Licenciatura, etc. para terem ideia. Pedeu que os dados fossem agregados. Se pôs à disposição para fazer a análise e trazer agregada para a próxima reunião. A senhora presidenta disse que teriam de definir quantas vagas cederiam para cada edital. A conselheira Izabela disse que havia sido contemplada com o que a conselheira Raquel havia solicitado. Na Biologia não foram contemplados nem para concorrer no último edital pois o currículo anterior permitia que o discente obtivesse dupla diplomação. A Carga Horária das disciplinas ligadas à prática na escola aumentou significativamente. Estes professores estão lotados em dois Departamentos separados, não existindo um departamento de ensino, desta forma, ao rodar a matriz de vagas docentes, a licenciatura sempre fica diluída. Tinham poucos professores para Licenciatura, pois estava aumentando cada vez mais o número de alunos. A conselheira Raquel perguntou se os cursos noturnos seriam novos ou para os que já existiam ou para os que querem abrir noturno. A senhora presidenta disse que era para ambos os casos. A conselheira Mara Beatriz perguntou se para abertura e cursos novos deveriam ter TAES, para garantir o funcionamento noturnamente. Os alunos precisam ter garantido seu atendimento. Perguntou se o dimensionamento dos TAES estava

contemplado neste escopo. A senhora presidenta respondeu que haviam feito este questionamento às Unidades, pois não existem vagas novas para TAEs. As Unidades precisam saber que devem contar com os TAEs que têm. A conselheira Raquel disse que, de repente, o ideal seria colocar a questão do noturno como prioridade, mas sem edital específico. A senhora presidenta disse que na próxima reunião retornariam ao debate. **Item 04. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DISCUSSÃO DA REGULARIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO.** A senhora presidenta disse que tiveram no processo de escolha do calendário vários posicionamentos e críticas, chamando os conselheiros o COCEPE de irresponsáveis. Lembrou que no início da Gestão havia falado que precisavam se preocupar com as demandas represadas e pensar nas formas como regularizar os represamentos. Tiveram reunião em fevereiro, para discutir o assunto, conforme notícia divulgado na página da CCS: "O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFPel promoverá, na próxima terça-feira (23), às 9h, reunião com representantes das unidades acadêmicas da Universidade. O encontro, que se dará de forma virtual, tem o objetivo de identificar e debater estratégias de enfrentamento às demandas que ficaram represadas por conta da pandemia de covid-19. O convite para a participação na reunião será estendido a diretores de unidades acadêmicas, coordenadores de câmaras de ensino e chefes de departamento e será enviado aos interessados, com o link para acesso, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Segundo a presidente do conselho e vice-reitora, Úrsula Silva, esse é um momento de buscar a integração e o diálogo de forma a vencer essas dificuldades criadas pelas medidas de combate à infecção pelo novo coronavírus. "Faremos um levantamento dos problemas para realizarmos um acompanhamento dessas pautas", explica". Não tiveram muitas participações dos conselheiros com sugestões. Achou desanimadora a situação. Nesse sentido, quando chegaram para discussão em outubro, sobre o calendário, tradicionalmente a CRA e a PRE apresentam a proposta e o documento é enviado para Unidades analisarem e fazerem propostas. A proposta um foi encaminhada às Unidades, que enviaram outra proposta (dois) e a PRE apresentou uma terceira proposta para englobar as sugestões. Decidiram abrir o diálogo e decisão para a comunidade, pois em fevereiro estavam em crise pandêmica. Tiveram muitas demandas. No momento de discutir o calendário tinham o represamento. Isto deveriam cobrar com Conselho. Fizeram um processo aberto e democrático, onde a Comunidade decidiu e foram taxados de irresponsáveis. O diálogo foi aberto, as possibilidades foram abertas, e a decisão saiu da Comunidade. Muitos docentes não participaram, não votaram e não quiseram discutir (50% dos docentes). Pensava que GT era encaminhamento e sim o COCEPE que deveria cobrar e decidir como resolver como decidir o represamento. Se fizessem GT, quem deveria compor eram os Coordenadores de Cursos, que deveriam estar à frente do debate. O conselheiro Luiz Filipe disse que entendia a indignação da senhora presidenta, mas não havia sido o que havia sido discutido na reunião da segunda-feira. Solicitou um intervalo para que todos se acalmassem. Concedido intervalo às nove horas e seis minutos. Às nove horas e vinte minutos retornaram à reunião. A conselheira Mara Beatriz falou que, em relação ao número de pessoas do GT, iriam ter que definir e fazer um número reduzido. Precisavam fazer discussões com maior número de categorias, pois o que queriam era ter uma maior discussão, pois todos deveriam ser ouvidos. A conselheira Raquel disse que conversou com o conselheiro Luiz Filipe para saber se deveria ser Comissão ou GT. Deveriam acompanhar com a PRE, para chegarem à definição. Conversou com o conselheiro Carlos também. Poderiam pensar em dois membros e um suplente para cada setor. Precisavam atacar em mais frentes. Precisavam definir qual a participação na construção do calendário. O conselheiro Rafael perguntou a função da Comissão. Se era propositivo à forma do calendário. Muitas pessoas não acompanham a notícias, pois a comunicação tem acontecido nos diversos canais. Os Coordenadores são o elo fraco na cadeia decisória. Se sentia representado pela fala da senhora presidenta. O COCEPE tinha que assumir sua posição. Se juntava à fala da conselheira Mara Beatriz, que era o melhor resultado de uma consulta democrática. Todos sabiam o quanto este assunto tinha suscitado desconforto da Comunidade e o quanto tinha sido debatido amplamente. Se fosse constituída Comissão do COCEPE, esta deveria se informar com as diversas instâncias. O problema atual era a regularização do assunto, pois o calendário já havia sido votado. A senhora presidenta disse que as Comissões sempre eram compostas de forma paritária. Se fosse GT teriam de ter Coordenadores. Mas não seria este um momento de grandes debates. A Comissão do COCEPE ouviria e daria encaminhamentos. O trabalho efetivo seria no ano seguinte. Primeira ação seria fazer levantamento nos cursos. O conselheiro Eduardo disse que solicitaram aos Colegiados os dados, no dia atual, dos representantes, vagas ofertadas, possibilidades de vagas e esses dados seriam disponibilizados à Comissão. A senhora presidenta disse que não sabia qual o objetivo do trabalho de um GT. A conselheira Juciara disse que o DCE queria ter dialogado desde março, sobre a questão do calendário, mas só tiveram posse a partir do final de setembro. Acompanharam várias reuniões, dialogando com a Gestão e Coordenadores de Cursos. Concordava com a conselheira Mara Beatriz, que precisavam poder ter articulação e envolvimento, não importando se seria GT ou Comissão. Se colocou à disposição. Disse que os discentes queriam respostas sobre o que iria acontecer para recuperação. Disse que o COCEPE precisava ter uma saída. Sabiam que tinham pessoas que queriam respostas e definições. A repercussão nas redes sociais foi complicada de ambas as categorias. A categoria discente precisava de uma resposta e como a Gestão do DCE pretendiam dar a resposta à Comunidade. O conselheiro Luiz Filipe falou que a ideia do GT passava no sentido que a conselheira Mara Beatriz falava. Se fizessem a composição 3/3/3, não teriam três TAEs e três discentes. Poderiam utilizar os suplentes. Não haviam pensado em algo maior que isso. A ideia era trabalhar a partir de fevereiro. Deveriam achar o espaço do COCEPE e não inibir atividades dos demais setores. Se colocou à disposição para compor a Comissão. A senhora presidenta disse que defendia a Comissão do COCEPE, pelo caso de definirem representantes para GT já poderia ser questionado pela representatividade. Entendia que estavam com muito trabalho, mas esta atribuição era do COCEPE. O conselheiro Eduardo disse que iria fazer esta observação de ser Comissão do COCEPE, com parceria da PRE. A servidora Emileni era importante nesta conversa, por conhecer as especificidades dos cursos e demandas. Os problemas estavam relacionados, como represamentos nos cursos que possuem muitas práticas. Precisariam estabelecer regras gerais. A responsabilidade sobre democracia era de todos. Muitas Unidades não encaminharam propostas por talvez não terem feito as conversas internas. A proposta mais difícil seria o emparelhamento do calendário acadêmico com o ano civil. Precisavam encontrar saídas que fossem razoáveis. A conselheira Izabel disse que a profa. Adriana Lourenço estava na reunião de segunda-feira, representando as ciências biológicas e saúde (ela não pudera comparecer), tinha interesse em participar. É Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. A senhora presidenta colocou em votação se fariam Comissão ou GT. Já tinham vários nomes que haviam se disponibilizado. A conselheira Mara Beatriz disse que já tinham um bom número de pessoas que haviam se voluntariado e seria difícil dizer a algum que não participasse. Precisavam equalizar, para que os TAEs e discentes tivessem a mesma representação. Propôs usar a ideia do GT, que decidiria a representação dos

TAEs e discentes. As áreas para docentes já estavam representadas. O conselheiro Fabrício pediu esclarecimento antes de votarem, qual seria o prazo que o trabalho teria e dentro das opções qual seria a mais rápida? Para ele a Comissão era mais rápida que o GT. Disse que o e-mail da ADUFPel não o representava. A senhora presidenta disse que não tinha prazo ainda, pois a metodologia não havia sido discutida. A representatividade era pelas categoria. O conselheiro Cassio falou a respeito de ser Comissão ou GT. Entendia a preocupação de ser um processo rápido para discentes a Comissão limit a representação. Ele já participava de diversas comissões, sem poder colaborar com qualidade. Deveriam colocar pessoas que pudessem participar de forma mais dedicada. O conselheiro Rafael falou que a metodologia ra atribuição da Comissão ou GT, após instaurada. O grupo deveria manter o COCEPE informado das datas dos trabalhos. Defendeu a ideia da Comissão, que tende a ser mais rápida, pelo conhecimento que os membros possuem. Isso não levantaria questionamentos sobre as escolhas. Teriam um corpo mais informado sobre casos do passado. As cobranças eram o ônus de participarem do Conselho. GT pareceria passar à terceirização das obrigações do Conselho. A senhora presidente disse que entendia as posições da conselheira Mara Beatriz e do conselheiro Cassio. Mas colocou em votação: GT ou Comissão: proposta 1 – GT; proposta 2 – Comissão e abstenção. A proposta 1 recebeu 05 (cinco) votos. A proposta 2 recebeu 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção. Decidido pela Comissão. A seguir, passaram a definir o número de membros. A conselheira Mara Beatriz sugeriu uma vaga para cada representatividade, com suplente. O conselheiro Rafael solicitou que sempre que possível, tivesse a participação dos seis membros nas reuniões. Colocado em votação, a sugestão foi aprovada, ficando um titular e um suplente de cada categoria. Isto definido, passaram à escolha de nomes: Mara Beatriz (titular) e Matheus (suplente) representando os TAES. Juciara (titular) e Cassio (suplente) representando os discentes. Luiz Filipe (titular) e Mário (suplente) representando os docentes. **EXTRA-PAUTA: Proc. nº 23110.023989/2020-30** - Regulamento de encargo docente no contexto da pandemia do COVID-19. Onde constam as Resoluções COCEPE nº 04/2020; nº 12/2021 e nº 15/2021, que tratam sobre a regulamentação do encargo docente no contexto da Pandemia COVID-19 na Universidade Federal de Pelotas. O conselheiro Eduardo relatou o assunto, dizendo que as Resoluções tratam de orientação sobre atividades de ensino. Precisavam de organização para trabalho remoto. Durante a pandemia o Professor Luís havia encaminhado às Unidades, para receber sugestões, depois o COCEPE discutiu em vinte e oito de outubro e criou Comissão para penar sobre observações recebidas e emitiu Resolução nº 04/2020 e discutiu carga horária das atividades de ensino na modalidade remota. Feitos ajustes que foram remetidos à Comunidade, que se manifestou novamente. Posteriormente, o COCEPE passou para a CG e Comissão Especial, para analisarem. Produzido relatório, que deu origem à Resolução nº 12, que normatiza a carga horária durante o isolamento social. A Comissão Especial sugeriu uma pequena modificação através do memorando 38. A senhora presidenta falou que acreditava que a PRE solicitava a revogação do todas as Resoluções. O conselheiro Eduardo falou sobre alteração da Res. 12, que virou a nº 15. Pensaram em soluções específicas para carga horária, mas atualmente várias situações foram modificadas. Temos um limite, pois precisam passar às atividades presenciais. Leu a Minuta para cancelar a Res. 15. O Parecer Normativo nº 58 fica valendo até agosto/2022. A conselheira Raquel perguntou sobre as três horas para preparo das aulas. O conselheiro Eduardo disse que não poderiam engessar a oferta. O conselheiro Luiz Filipe disse que este tema teria que retornar na próxima semana. Não se sentia a vontade para votar, pois continuavam com o ensino remoto. Decidido que retornariam a discussão na reunião do dia 02 de dezembro. **Item 05. PROFESSOR EFETIVO – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - Edital 03/2020.** A Assessora Jocasta relatou os processos. **Processo nº 23110.054259/2019-47 - CLC - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Ensino de Literatura.** O COCEPE, em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2021 – O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (1472947), onde consta que a Banca Examinadora do certame deste Processo, deferiu o recurso impetrado pelo candidato João Claudio Arendt, que resultou na sua aprovação e, em consequência, na realização do Exame de Títulos, a fim de identificar sua classificação no certame; considerando a nova Planilha de Notas (1504962) e a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (Pós recursos) (1504984) e considerando a Ata 14/2021 do CCLC (1507656), homologou o Resultado Final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 003/2020, conforme segue: 1º Gustavo Henrique Ruckert - 9,76; 2º João Claudio Arendt - 8,70; 3º Aline Cunha de Andrade Silva - 8,00 e 4º Andrio de Jesus Rosa dos Santos - 7,58. **PROFESSOR EFETIVO – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 012/2020.** **Processo nº 23110.013451/2020-17 - Curso de Fisioterapia/ESEF - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Fisioterapia Neurofuncional e Manejo do Paciente.** O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (1487343), onde consta que a Banca Examinadora do certame deste Processo, deferiu o recurso impetrado pelo candidato Pedro Porto Alegre Baptista, que resultou na sua aprovação e, em consequência, na realização do Exame de Títulos, a fim de identificar sua classificação no certame; considerando a Planilha de Notas (1507607) e a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovado (após Recurso) (1516000) e considerando a Ata CD - ESEF (1516181), homologou o Resultado Final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Nubia Broetto Cunha - 9,20; 2º Andre Luis Ferreira de Meireles - 8,48; 3º Pedro Porto Alegre Baptista - 7,35 e 4º Elisa Lettnin Kaminski - 7,15. **Processo nº 23110.013426/2020-33 - Curso de Fisioterapia/ESEF - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Traumatologia-Ortopédica e Recursos Termo-Eletro-Fototerápicos.** O COCEPE considerando o Encaminhamento COCEPE (1487011), onde constou a necessidade de correção de equívoco percebido na Planilha de Notas, corrigindo a nota da Prova Didática da candidata Leticia Bojikian Calixtre, alterando para Média Final 7,80; considerando a Planilha de Notas (retificada) (1492039) e a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (retificada) (1504984); considerando a Ata do CD da ESEF (1472781) e considerando o Item 11.1 do Edital nº 012/2021 (1340292), homologou o RESULTADO FINAL do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Lisiane Piazza Luza - 9,38; 2º Francisco Xavier de Araújo - 9,35; 3º Emmanuel Souza da Rocha - 8,46; 4º Marcelo Baptista Dohnert - 8,28 e 5º Jarbas Melo Filho - 7,98. **Processo nº 23110.011661/2020-71 – DEHRAS/FE - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Enfermagem Médico-Cirúrgica.** O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (1488035), que informou a constatação de que as candidatas Vânia Dias da Cruz e Ana Paula Mousinho Tavares, aprovadas e classificadas, respectivamente, em 7º e 8º lugar, não constavam nas Atas de Classificação; considerando a Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos Candidatos Aprovados (retificada) (1499040); considerando a Ata Departamento (1510620) e a Ata CD FE (1503904); considerando o Resultado Heteroidentificação (1479303) e considerando os Itens 11.1 e 11.2 do Edital COODEC nº 012/2020 (1340343), homologou o

Resultado Final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, conforme segue: 1º Rosiane Filipin Rangel - 8,23; 2º Carolina Carbonell Demori - 8,15; 3º Oclaris Lopes Munhoz - 8,09 e 4º Silomar Ilha - 7,97 e a candidata concorrente à reserva de vaga para candidatas negras: 8º Ana Paula Mousinho Tavares - 6,01. **Item 06. PROFESSOR EFETIVO – RECURSO - EDITAL 003/2020. Processo nº 23110.035204/2021-52 – Externo** - Recurso interposto pela candidata Bethielle Amaral Kupstaitis, Edital COODEC nº 003/2020 - Processo nº 23110.024085/2019-98 - Área: Fundamentos da Linguagem Visual /Centro de Artes. A conselheira Raquel relatou o assunto. Candidata do concurso de Artes Visuais/CA. Alegava disparidade nas notas da prova didática. Solicitou um terceiro avaliador. O CA fez resposta bem fundamentada. Veio para o COCEPE. Dados os elementos não acreditava que deveriam trazer novo membro para análise. Colocado em votação o parecer da relatora, o COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata, onde questiona as notas recebidas na Prova Didática do Concurso Público regido pelo Edital COODEC nº 003/2020 - Processo nº 23110.024085/2019-98 - Área: Fundamentos da Linguagem Visual, solicitando que seja nomeado um novo avaliador para revisar sua nota, considerando o Parecer da Relatora Conselheira Prof.ª Raquel da Cunha Recuero, representante da Área de Letras e Artes neste Conselho, exarado no Memorando 192 (1513393), que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora no Despacho CA (1494340); indeferiu o recurso, baseando-se no referido Parecer da Relatora, visto que a mera discordância do candidato com relação à nota dada por um avaliador em concurso público, membro de Banca homologada, no processo do certame, não enseja fundamento legal para a revisão da mesma e para a composição de nova Banca Examinadora. **07. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Processo nº 23110.032804/2021-69 Departamento de Ginástica e Saúde/ESEF** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital COODEC 025/2019 – Processo nº 23110.027127/2019-42 - Área: Educação Física - Vaga: Afastamento para Pós - docente Giovanni Felipe Ernest Frizzo. O COCEPE deliberou retirar o processo de pauta, para que seja solicitado à Unidade a inclusão de novo formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DGS, apresentando no Item 10 a carga horária das disciplinas informadas no Plano de Atividades e, ainda, o preenchimento do estudo da carga horária do docente que as ministrou nos dois últimos anos. **Processo nº 23110.027018/2021-40 - Departamento de História/ICH** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto –O COCEPE, considerando o Despacho ICH (1502394); o Despacho NUCAD (1425291), a Ata do Departamento de História (1411908), a Ata do CD (1416437) e o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DH (1411841), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do ICH de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado do docente Daniele Gallindo Gonçalves (23110.026873/2021-33); Departamento/Curso/Unidade: Departamento de História / ICH, Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 031/2019 - Processo nº 23110.050709/2019-22; Área: Ensino de História e Regime de Trabalho: 40h. **Processo nº 23110.029833/2021-43 - Departamento de Geografia/ICH** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – O COCEPE, considerando o Memorando 69 (1437373); o Despacho NUCAD (1506348), a Ata do CD (1465484) e o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DEGEO (1506580), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do ICH de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Vacância de cargo: Aposentadoria do docente Miguel Pinto de Oliveira (Doc. SEI 1411856); Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Geografia / ICH; Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 008/2021 - Processo nº 23110.051420/2019-21; Área: Geologia e Regime de Trabalho: 40h . **Item 08. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.027735/2021-71 -Acadêmica/CLC** - Recurso contra desligamento do Curso. O conselheiro Eduardo relatou que se tratava de candidato que pediu reopção e o processo já estava circulando há algum tempo. Referia-se à análise econômica. Ficou desligado dos auxílios no momento da reopção. Não entregou a documentação corretamente. Após edital sobraram vagas no curso. A CG emitiu parecer desfavorável ao recurso. Iniciado que fosse reconduzido ao curso anterior. Sugerido que no próximo edital o candidato se inscrevesse com documentação correta. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1511454), sendo DESFAVORÁVEL ao recurso do acadêmico Marcelo Felipeti Júnior, referente à solicitação de nova análise de documentos para ingresso no Curso de Português Licenciatura (Edital de Reopção 2021/1- modalidade cota L1). Entretanto, considerando o Despacho CRA (1510300), que informou a existência de vagas no curso de origem do aluno, este Conselho aprovou a indicação da Comissão de Graduação, para que seja restituída a matrícula do acadêmico no curso de Letras - Português / Espanhol. Por fim, sugeriu que o acadêmico, se assim o desejar, participe em um próximo Edital de Reopção. **Processo nº 23110.033200/2021-30 – Acadêmica /FV** - Pedido para cursar disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais II - Turma Especial de Medicina Veterinária. O conselheiro Eduardo relatou que este era um processo de aluna da Veterinária que tinha aulas teóricas cumpridas e práticas para cumprir. A aluna, formanda, pediu para cursar juntamente com a turma anterior. Já haviam iniciado as aulas e o espaço físico já estava lotado. O Colegiado enviou o pedido dela para cursar a disciplina juntamente com a turma especial em abril. O Colegiado disse que ela não teria vaga neste modelo. A CG enviou para o Comitê Covid, para ver se poderiam ter um aluno a mais na turma, que respondeu que poderia ser aprovado. O NMC fez arrazoado pelas diferenças entre turmas regulares e turma especial. O Colegiado retornou despacho informando que não teriam diferenças entre os conteúdos ofertados. A Disciplina informou que ela não teria vaga neste modelo devido a limitação de alunos por turma durante a pandemia. A CG enviou para o Comitê Covid, para ver se poderiam ter um aluno a mais na turma, que respondeu que poderia ser aprovado. O NMC fez arrazoado informando as diferenças entre turmas regulares e turma especial. O Colegiado retornou despacho informando que não teriam diferenças entre os conteúdos ofertados e que não era matrícula, apenas a autorização a acompanhar as aulas em turma distinta da sua. A servidora Naira remeteu à CG despacho informando que a aluna deveria estar regularmente matriculada. A CG questionou o COCEPE se a aluna poderia estar matriculada em uma turma e cursar a disciplina em outra turma. A senhora presidenta disse que já havia visto solicitações semelhantes e havia sido negado pela legislação, pelos calendários diferenciados. Não poderiam abrir precedentes. Definido indeferir a solicitação, para não abrir precedente sem grande definição da necessidade. Os conselheiros Luis Filipe, Cassio e Matheus se abstiveram. O COCEPE deliberou que, embora tenha entendido a situação relatada pela aluna, necessária a revisão do Encaminhamento COCEPE 1487284 e o consequente indeferimento da solicitação de que a acadêmica Alessandra Aguiar de Andrade pudesse realizar as atividades práticas da disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais II junto à Turma Especial de Medicina Veterinária (TEMV). A reforma da

decisão motivou-se nas particularidades da Turma Especial de Medicina Veterinária, que foram mencionadas no Despacho do Núcleo de Matrículas e Cadastro (1502232), e na impossibilidade de mobilidade entre estudantes de turmas regulares da UFPEL e da TEMV. Além disso, conforme obrigatoriedade prevista no Regimento de Ensino de Graduação, a aluna somente poderia participar das atividades práticas da disciplina ou frequentar as aulas se estivesse regularmente matriculada no componente curricular, o que não foi possível. Portanto, a acadêmica deverá cursar as atividades práticas da disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais II, com a sua Turma de origem, conforme programação feita pelo Curso de Medicina Veterinária e aprovada neste Conselho. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Processo nº 23110.001192/2017-86 - CEng** - PPC do Curso de Engenharia Agrícola - atualização do texto – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1511555), sendo favorável às atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrícola, considerando o Despacho CEC (1503595) e o Despacho NUBATEC (1494798). **Processo nº 23110.003140/2014-00 – CCSO** - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - atualização do texto. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1511538), sendo favorável às atualizações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, considerando o Despacho CEC (1471840) e o Despacho NUBATEC (1449075). **Processo nº 23110.032318/2021-41 – ICH** - PPC do Curso de Museologia – documentos para envio p/SERES – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1511529), sendo favorável à justificativa para oferta de componentes práticos de modo remoto, conforme Memorando 51 (1460622), aos Planos de Ensino com explicitação de recursos e ferramentas utilizados para o ensino (1460655; 1460657; 1460659; 1460662; 1460687; 1460691; 1460697; 1460711; 1460717; 1460752; 1461714; 1483749) e ao Plano de trabalho (1483744), apresentados pelo Colegiado do Curso de Museologia, para que os documentos sejam apensados ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC e enviados à SERES. **Processo nº 23110.036375/2021-07 – IFM** - PPC do Curso de Física (Lic.) – documentos para envio p/SERES – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1511512), sendo favorável à justificativa para oferta de componentes práticos de modo remoto, conforme Memorando 50 (1497384) e aos Planos de Ensino com explicitação de recursos e ferramentas utilizados para o ensino (1497192; 1497201; 1497211; 1497231; 1497245, 1497262; 1497372; 1501679), apresentados pelo Colegiado do Curso de Física (Lic.), para que os documentos sejam apensados ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC e enviados à SERES. **Processo nº 23110.013900/2021-16 – IFISP** - PPC do Curso de Ciências Sociais (Lic.) – documentos para envio p/SERES – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1511521), sendo favorável à justificativa para oferta de componentes práticos de modo remoto, conforme Memorando 69 (1369696), aos Planos de Ensino com explicitação de recursos e ferramentas utilizados para o ensino (1300955; 1300956) e aos Planos de trabalho (1493274; 1493287), apresentados pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais (Lic.), para que os documentos sejam apensados ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC e enviados à SERES. Todos os demais processos, com parecer favorável da Comissão de Graduação, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.037708/2021-15 – CCSO** - Relatório de Projeto de Ensino: 4617 O ensino remoto no Centro de Ciências Sócio-organizacionais. **Processo nº 23110.037114/2021-04 - CLC** - Relatório de Projeto de Ensino: 2217 (Re)conhecendo as mulheres da literatura brasileira: um resgate das escritoras apagadas da História. **Processo nº 23110.036527/2021-63 – FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: 3082 Estudos sobre Morte e Luto em tempos de COVID-19. **Processo nº 23110.037709/2021-51 – FV** - Relatório de Projeto de Ensino: 2177 Valorização da Medicina Veterinária. **Item 09. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE** - Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.033951/2021-56 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4635 - Link - Laboratório de Cursos Livres. **Processo nº 23110.033542/2021-50 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4607 - IV Encontro de Pesquisa em Música da UFPEL. **Processo nº 23110.033302/2021-55 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 463 - Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil. **Processo nº 23110.028138/2020-83 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1885 - Livro didático temática - Tecnologia de derivados lácteos. **Processo nº 23110.030003/2021-69 – CIM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 776 - Grupo de Extensão e Pesquisa sobre Comércio Justo. **Processo nº 23110.030913/2021-41 – CIM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1093 - Apoio às feiras de economia solidária da Associação Bem da Terra - Comércio Justo e Solidário. **Processo nº 23110.030436/2020-33 - FaE** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3294 - Rememorando trajetórias de formação no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Imaginário, Educação e Memória (GEPIEM) ao longo de seus 20 anos. **Processo nº 23110.035326/2021-49 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3551 - Teleconsultoria em pediatria e especialidades pediátricas. **Processo nº 23110.033371/2021-69 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 637 - Atendimento psicológico e promoção de saúde no hospital. **Processo nº 23110.036991/2021-50 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 116 - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. **Processo nº 23110.036984/2021-58 – FaMed** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 120 - Planejamento Familiar. **Processo nº 23110.022931/2021-50 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 643 - UFPEL Fronteira - Núcleo de Desenvolvimento para Pecuária de Fronteira. **Processo nº 23110.037373/2021-27 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 9 - Laboratório de Virologia e Imunologia Veterinária. **Processo nº 23110.037265/2021-54 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 170 – REPROPEL. **Processo nº 23110.034971/2021-44 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1881 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som LEPPAIS. **Processo nº 23110.035875/2021-13 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 436 - Narrativas Do Passo Dos Negros: Exercício De Etnografia Coletiva Para Antropólogos/As Em Formação . **Processo nº 23110.033176/2021-39 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 193 - De Tudo Um Pouco: arte, cultura, patrimônio e muito mais. **Processo nº 23110.035973/2021-51 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3740 - Experiências colaborativas nos estágios em Educação Matemática. **Processo nº 23110.033170/2021-61 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1573 - Projeto Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Bens Culturais. **Processo nº 23110.027057/2021-47 – PRPPG** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3227 - UFPEL Talks. **Processo nº 23110.035471/2021-20 – ICH** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1931 – Registros. **Item 10. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO** - Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de Ensino (19):** **Processo nº 16237** - Atividades de Revisão em Matemática (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Processo nº 16127** - Aula Aberta: Aspectos Legais Do Aborto (Projeto: Liga Acadêmica de

Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL)). **Processo nº 16270** - Café com a Direção Virtual: O Sucesso das organizações estudantis – Conversa com a Emad Jr e a Atlético Máfia (Projeto: Acolhida CCSO). **Processo nº 16486** - Café com a Direção Virtual: Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CCSO (Projeto: Acolhida CCSO). **Processo nº 16081** - Capacitação Vacinadores Voluntários contra a Covid-19 (Projeto: Vacinas e outros imunobiológicos na prática do Enfermeiro). **Processo nº 16343** - Ciclo de Palestras do GAMA (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Processo nº 16487** - Conexão CCSO: Um Olhar Sobre os Desafios Étnico-Raciais (Projeto: Acolhida CCSO). **Processo nº 16420** - EndocrinoPeq ONLINE 2021: monitoramento de cães e gatos diabéticos (Projeto: EndocrinoPeq: Grupo de Estudos em Endocrinologia Veterinária com Foco em Animais de Companhia). **Processo nº 16262** – Eureka (Projeto: Laboratório de Ensino por Simulação - LABENSIM). **Processo nº 16239** - Gravação de videoaulas de revisão em matemática (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Processo nº 16359** - Introdução de textos literários em cursos de língua A1: É possível? (Projeto: Cursos de Línguas). **Processo nº 16205** - Manual De Anticoncepção Para Acadêmicos (Projeto: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL)). **Processo nº 16238** - Monitorias (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Processo nº 13735** - Núcleo de Estudo sobre o Trabalho do ator / da atriz – 2021 (Projeto: Núcleo de Teatro da UFPEL). **Processo nº 16414** - Oficina Didática Remota _ Estatística Experimental (Projeto: Explorando R como Ferramenta auxiliar nas disciplinas de Estatística). **Processo nº 15383** - Oficina Didática Remota Inferência Estatística (Projeto: Explorando R como Ferramenta auxiliar nas disciplinas de Estatística). **Processo nº 16236** - Oficinas de Aprendizagem Autorregulada (Projeto: GAMA: Grupo de Apoio em Matemática). **Processo nº 16354** - Palestra: Características e possibilidades de intensificação do uso do concreto autoadensável (Projeto: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil). **Processo nº 16370** - Turma 2 - Oficina Moodle H5P, GeoGebra, Wiki, Lição, Laboratório de Avaliação, e Banco de Dados (Projeto: Tecnologias Educacionais Digitais para o Ensino de Engenharias). **Projetos de Ensino (7):** **Processo nº 4884** - Ações preparatórias para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE. **Processo nº 4833** - Apresentação de Seminários: A Aprendizagem em Bioquímica e Neurofarmacologia Através de uma Metodologia Ativa. **Processo nº 4929** - A utilização dos Sistemas de Informações Geográficas no Planejamento Urbano e Regional. **Processo nº 4790** - Introdução do Processo BIM em Projetos Aplicados ao Curso de Engenharia Civil. **Processo nº 4877** - Redação e interpretação de artigos científicos. **Processo nº 4916** - Tópicos em Teoria da Arquitetura. **Processo nº 4757** - VIII Seminário de estágios do Curso de Teatro da UFPEL. **Item 11. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** **Processo nº 23110.037195/2021-34** – Externa - Recurso interposto pelo candidato Marcus Vinícius Rossi da Cunha - Edital COODEC nº 012/2020, 23110.009670/2020-00 – Área: Política e Planejamento Governamentais/CCSO. A Assessora Jocasta relatou o processo. Edital 012/2021 – um candidato listado em terceiro lugar não havia atingido nota sete na prova escrita. Entrou com recurso para entender por que não havia sido homologado. NUGEC deveria incluir o motivo de não aprovação do candidato. O COCEPE homologou a aprovação ad referendum. A seguir, a senhora presidenta lembrou que na próxima reunião incluiriam o caso da Resolução 15 na pauta. A conselheira Izabel se manifestou lembrando que precisavam compor a comissão de práticas, pois não sabia se tinham todos os nomes. Estavam aguardando novas orientações do Comitê COVID-19 – na verdade, precisava uma certa urgência. A Assessora Jocasta relatou que já tinham os nomes para ampliar a Comissão Especial e que já havia sido encaminhado memorando ao NuPort, para emitir Portaria. A conselheira Izabel informou que sua reunião seria no dia três de dezembro. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 28/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 30/03/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639122** e o código CRC **4EAED3C1**.